



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sra. VALDÍVIA DA ROCHA FERREIRA CAETANO.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Sr. VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” a Sra. MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO, ao Sr. DÓRIO FASSARELLA, ao Sr. CLAUDIO CÉZAR PAZETTO, ao Sr. GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO, ao Sr. HENRIQUE PEDRUZZI, ao Sr. FERNANDO TONON, a Sra. REZY DE OLIVEIRA PIN, a Sra. NOÉLIA DEPRÁ SCARAMUSSA, ao Sr. MILTON DAVID SOBRINHO, a Sra. RUTH TORRES MACHADO PIN e a Sra. NILDA ALVES MARCONSIN.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2024, as 18h.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de março de 2024.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ANNA GABURO
Vereadora-Vice-Presidente

MARA DAVID
Vereadora-Secretária

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis n.ºs 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de “Cidadão Vargem-Altense Ausente”, “Cidadão Vargem-Altense Presente” e “Cidadão Vargem-Altense”, respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 15 de março de 2024.

ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ANNA GABURO
Vereadora-Vice-Presidente

MARA DAVID
Vereadora-Secretária